

(Im)possibilidades da música como aliada na Educação Inclusiva

(Im)possibilities of music as an ally in Inclusive Education

Me. Thiago Amaral Santos¹

Resumo:

O artigo aborda a relevância da educação musical na educação básica, com foco na inclusão de crianças com autismo. A música é apresentada como uma aliada na Educação Inclusiva, com benefícios demonstrados para o desenvolvimento de crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA). Contudo, o texto expõe os desafios enfrentados para a formação musical na Educação Básica. A Lei nº 13.278/2016 e a BNCC (2018) propõem um ensino de artes integrado, visto como retrocesso, gerando desafios como a polivalência e a carga horária limitada. A polivalência é uma condição dos professores de Arte, seja do professor unidocente, que atua na Educação Infantil e anos iniciais do Ensino Fundamental, ou pelo licenciado, que atua nos anos finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio. A polivalência exige que professores de arte atuem em quatro linguagens artísticas, muitas vezes sem formação adequada. Este cenário limita que a relação entre educação musical e inclusão reverbere na Educação Básica. O desafio primordial é garantir a presença e valorização da música na formação básica para assegurar seus benefícios na inclusão.

Palavras-chave: Educação Musical Inclusiva, Educação Básica, Autismo.

Abstract:

This article addresses the relevance of music education in basic education, focusing on the inclusion of children with autism. Music is presented as an ally in Inclusive Education, with demonstrated benefits for the development of children with Autism Spectrum Disorder (ASD). However, the text exposes the challenges faced in musical education in Basic Education. Law No. 13.278/2016 and the BNCC (2018) propose an integrated arts education, seen as a step backward, generating challenges such as polyvalence and limited teaching hours. Polyvalence is a condition for art teachers, whether the generalist teacher, who works in Early Childhood Education and the initial years of Elementary School, or the licensed teacher, who works in the final years of Elementary School and High School. Polyvalence requires art teachers to work in four artistic languages, often without adequate training. This scenario limits the relationship between music education and inclusion from resonating in Basic Education. The primary challenge is to ensure the presence and appreciation of music in basic education to guarantee its benefits in inclusion.

Keywords: Inclusive Music Education, Basic Education, Autism.

¹ é licenciado em Música, mestre e doutorando em Música pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), professor de música em escolas particulares de Educação Básica (Desde 2010) e professor em escolas de música, ambos em Belo Horizonte. É pesquisador sobre inclusão escolar de alunos com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

<http://lattes.cnpq.br/1296179181911688>

Introdução

A inclusão é um tema crucial que atravessa os debates sobre a educação musical na Educação Básica. Embora haja um conjunto expressivo de evidências sobre as contribuições das experiências musicais para o desenvolvimento global e para a inclusão de crianças, especialmente aquelas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), permanece o desafio de compreender de que maneira a música vem sendo inserida nas práticas escolares: como objeto de ensino ou apenas como recurso para alcançar objetivos externos à aprendizagem musical. A inclusão de crianças com TEA na Educação Musical no contexto escolar é um assunto que tem alcançado destaque nas discussões acadêmicas (AIRES, 2020; BARROS, 2021; FERNANDES, 2016; LOURO, 2017; MENEZES, 2019; OLIVEIRA, 2015; OLIVEIRA, 2020; SANTOS, 2018; SANTOS, 2023).

A literatura nacional e internacional tem evidenciado cientificamente os efeitos positivos da intervenção musical principalmente em crianças com TEA, sendo ela feita por profissional qualificado e de maneira estratégica e humanizada (Navarro et al, 2025). Contudo, para a efetivação deste diálogo entre intervenções musicais, estratégias inclusivas e educação musical na Educação Básica é necessário que os discursos e fazeres dentro da escola propiciem espaços para essas práticas. Sabe-se que os currículos foram e vão sendo construídos de maneira democrática e participativa, porém existem vozes que se impõem sobre as outras. O reflexo destas imposições está no privilégio de conteúdos, cargas horárias e ideais filosófico-pedagógicos sobre outros.

Existe um cenário de imposições e privilégios evidenciado quando analisamos a forma como a Música é enquadrada: ela é uma das linguagens que constituiu o componente curricular Arte na Educação Básica. Entretanto, segundo a Lei nº 13.278 (BRASIL, 2016) de 2 de maio de 2016 que altera o § 6º do art. 26 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (BRASIL, 1996), que fixa as diretrizes e bases da educação nacional, referente ao ensino da arte, estabelecendo que as artes visuais, a dança, a música e o teatro são as linguagens que constituíram o componente curricular Arte. Portanto a música não é uma disciplina como Português, Matemática, Geografia, etc. A música está inserida num pacote com as outras manifestações artísticas: teatro, dança e artes visuais. Apesar de ser um conteúdo muito vasto e abrangente, o ensino de Arte recebe, na maior parte das vezes, carga horária semanal mínima, ou seja, 1 aula semanal.

Essa desvalorização legal e curricular é reforçada pela Base Nacional Curricular Comum (BNCC), homologada em 2018 em sua versão final (BRASIL, 2018), que corrobora com a Lei 13.278/2016 (BRASIL, 2016) ao encarar o ensino de artes nas escolas de maneira integrada. Este fato configura-se como um retrocesso que remonta à Lei 5.692/1971 (BRASIL, 1971) e impõe desafios a esta perspectiva de integração, incluindo a polivalência. Existem inúmeros pesquisadores que discutem sobre a polivalência do ensino de arte no Brasil, e neste artigo, utilizamos Oliveira e Penna (2019), que tratam sobre a luta pelos discursos políticos das classes artísticas e docentes diante de ideologias e modelos escolares vigentes, sendo estes subservientes a lógica do capitalismo.

Para além da polivalência, o professor da Educação Infantil e anos iniciais do Ensino Fundamental é também unidocente², condição que precariza ainda mais a presença de formação musical nesta etapa da escolarização. Sobre este tocante, o Grupo de Estudos e Pesquisas em Formação, Ação e Pesquisa em Educação Musical (FAPEM/UFSM), coordenado pela Profa. Dra. Cláudia Ribeiro Bellochio, desenvolve pesquisas há mais de duas décadas.

Apesar dos desafios estruturais e legais evidenciados pela desvalorização curricular da música, pela polivalência e pela unidocência, é imperativo retornar ao foco central deste trabalho: o potencial da música como aporte fundamental à inclusão escolar. A seguir, apresentaremos pesquisas recentes que endossam a relevância da educação musical como uma experiência poderosa, sobretudo no contexto do Transtorno do Espectro Autista (TEA), reforçando a necessidade urgente de valorizar o saber do educador musical na Educação Básica.

Nos parágrafos que se seguem, serão apresentados alguns trabalhos recentes que podem contribuir para a reflexão sobre o papel da educação musical como ferramenta inclusiva na educação básica. Com essa apresentação, esta sessão pretende reforçar a importância da voz do educador musical como detentor de saberes legítimos imprescindíveis para a inclusão escolar de crianças com autismo.

² a partir dos estudos de Bellochio e Souza (2017) o termo escolhido para abarcar a formação e atuação do pedagogo será unidocente. Seguindo o entendimento exposto por estas pesquisadoras, o termo unidocência é o que melhor expressa a complexidade do trabalho docente do professor da Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, por evidenciar as necessidades de um único professor que assume as múltiplas funções, saberes e responsabilidades, enfatizando a unidade na ação pedagógica, a integração curricular e o vínculo relacional no acompanhamento contínuo dos alunos.

Educação Musical, Autismo e Educação Básica: um estudo exploratório

Os trabalhos elencados a seguir são resultantes de uma pesquisa bibliográfica, em Santos (2023) sobre a tríade: educação musical, autismo e educação básica. Foram selecionadas teses e dissertações entre 2012 e 2022, isto é, últimos 10 anos antes do estudo.

Mesmo este não sendo um posicionamento unânime dentro do campo da arte-educação, pois é comum pensarmos na importância do ensino de Arte como um fim em si mesmo³, entendemos que buscar relações entre as bases filosóficas do desenvolvimento humano e a educação musical, pode ser um caminho positivo para a valorização da mesma. O que diferencia nossa abordagem de pensar a Música como ferramenta, é a questão de que a Educação Musical continua sendo tratada como o campo de conhecimento vivenciado, sendo a própria experiência musical entendida como aquela que abre caminhos inclusivos.

Diversas pesquisas têm desenvolvido estudos sobre a relação entre Educação Musical e a inclusão de TEA na Educação Básica e nosso desafio é encontrar essas tênues diferenciações. Santos (2018) busca subsidiar teoricamente esta relação com base na teoria sociointeracionista de Vygotsky (2007) para compreendermos a importância do ambiente escolar (Educação Básica) na experiência educativa, sendo este aliado ao ensino de música ofertado por professor especializado para inclusão de alunos com autismo. Nesse estudo, Santos (2018) também compartilha feedbacks positivos de pais e responsáveis sobre o desenvolvimento da criança inserida em contextos de ensino/aprendizagem musical.

Trabalhos que sustentam a defesa da música como dispositivo poderoso em favor da inclusão na educação básica, podem contribuir para a reflexão sobre o quanto o assunto música é relevante para as escolas. Destacamos, portanto, o trabalho de Fernandes (2016), que promove o auxílio da música, como ferramenta inclusiva, para outras disciplinas da Educação Básica. A pesquisa observou sobre a utilização da musicalidade como forma de comunicação primária para melhor diálogo com os alunos com autismo. A autora sustenta

³ Lanier (2002) já falava isso em seu texto, “Devolvendo Arte a arte-educação” [Publicado pela primeira vez na revista *Arte*, ano 3. n. 10, 1984. Trad. de Silvana Garcia. Ver. De Cristina de Souza Santos. (BARBOSA, 2002, p. 43)] com 1ª publicação no Brasil em 1997 no livro “Arte-educação: leitura no subsolo” organizado por Ana Mae Barbosa (uma das principais estudiosas no campo da arte-educação brasileira. O artigo de Lanier tornou-se muito conhecido por compor importante publicação da área de arte-educação

teoricamente a defesa da educação inclusiva diante da educação especial, e o poder da educação musical como mediadora.

Podemos salientar também o texto de Barros (2021), onde nos deparamos com uma análise sobre as contribuições da educação musical para a inclusão de crianças com TEA no contexto escolar. Porém o autor alerta sobre a escassez de trabalhos formais e acadêmicos sobre o tema. O autor contribui em defesa da inclusão total manifestando a favor da relevância da inclusão de crianças com autismo em ambientes comuns à outras crianças neurotípicas, como a escola regular.

54

Outro caminho pode ser evidenciar o desenvolvimento em várias áreas do ser humano a partir da educação musical. A dissertação de Oliveira (2015) problematizou a formação de professores na área de inclusão. Além disso, o autor desenvolveu uma Avaliação da aprendizagem musical, em ambientes coletivos de ensino, voltado especificamente para crianças com autismo. A tese de Oliveira (2020) trouxe estudos de caso que puderam evidenciar benefícios da música para a comunicação social de crianças com autismo em ambientes inclusivos. Para tal investigação quali-quantitativa o autor aplicou escalas de desenvolvimento musical em contexto escolar;

Louro (2017) trouxe uma pesquisa sobre os efeitos positivos no desenvolvimento psicomotor de crianças com autismo inseridas em atividades musicais. A autora utilizou protocolo de aprendizado musical associado à psicomotricidade de crianças e adolescentes com TEA, protocolos de Avaliação do Desenvolvimento musical/global específicos para o público pesquisado. O texto é munido do aporte neurocientífico para justificar o ensino de música como de extrema relevância para o desenvolvimento psicomotor humano.

Em Menezes (2019), o autor registrou a percepção dos pais e responsáveis sobre os filhos, alunos com autismo inseridos em aulas de música na escola. O estudo tem foco em experiências de alunos com autismo em escola regular e expõe olhares de professores, supervisores, mães e alunos autistas sobre a inclusão escolar.

Aires (2020) investigou o desenvolvimento de crianças autistas em aulas de musicalização. O estudo analisou o feedback dos pais sobre os progressos musicais e globais de seus filhos com TEA. Os objetivos foram refletir sobre o desenvolvimento da criança autista no contexto musical e a importância da participação dos pais na inclusão de seus filhos autistas.

Pesquisas recentes sobre Música como intervenção com crianças com TEA

A partir de uma pesquisa em artigos publicados em revistas eletrônicas, de revisões sistemáticas dos últimos 3 anos sobre as evidências científicas a respeito dos impactos positivos de práticas e intervenções com música de forma abrangente, não restrita ao objetivo clínico e terapêutico, foram encontrados alguns trabalhos, apresentados a seguir.

De acordo com Stumbo e Wardlaw (2011), uma *intervenção* consiste num programa estruturado que visa promover transformações no comportamento dos clientes. O uso do termo em si revelou-se eficiente para obter como resultados da busca artigos extrínsecos ao âmbito exclusivo da musicoterapia.

Consolidando as evidências de estudos individuais sobre a eficácia da música, o artigo de Navarro et al. (2025) apresenta uma revisão sistemática com meta-análise sobre os efeitos das intervenções musicais em pessoas autistas, analisando 120 estudos e selecionando 15 para a meta-análise quantitativa. Os autores identificaram que diferentes formas de intervenção musical — como musicoterapia improvisacional, canto, execução de instrumentos, movimento corporal e escuta musical — demonstraram benefícios em aspectos relacionados à interação social, comunicação, atenção, comportamento e qualidade de vida.

Os resultados indicam que práticas musicais ativas e interativas tendem a apresentar efeitos mais expressivos, especialmente no engajamento social, na regulação emocional e na diminuição de comportamentos repetitivos. Embora alguns resultados estatísticos não tenham alcançado significância conclusiva devido à heterogeneidade metodológica entre os estudos, a revisão aponta tendências positivas consistentes quanto ao potencial da música como ferramenta de apoio ao desenvolvimento socioemocional e comunicacional de pessoas autistas. Além disso, os autores destacam que a música favorece processos de comunicação compartilhada, atenção conjunta e participação social, reforçando seu potencial como aporte inclusivo em contextos educacionais e terapêuticos.

Não foram encontradas, entre as revisões sistemáticas e meta-análises recentes (2023–2025), trabalhos equivalentes a Navarro et al. (2025) que abordem intervenções musicais em autismo a partir de uma perspectiva ampla, adaptável ao plano educacional, pedagógico ou de Educação Musical, irrestrita ao paradigma terapêutico.

Outros quatro artigos encontrados — Amirah et al. (2023), Shi et al. (2024), Tsirigoti e Georgiadi (2024) e Zhao (2025) — embora contribuam para evidenciar os benefícios da utilização da música com crianças autistas, ainda se limitam predominantemente ao âmbito

clínico e terapêutico. Ainda assim, vale a pena ressaltar os temas abordados por esses estudos e refletir sobre o potencial de transposição dessas evidências para o contexto escolar.

Amirah et al. (2023) identificaram evidências de que atividades musicais favorecem a interação social e a comunicação verbal de crianças autistas, resultados que podem dialogar diretamente com os objetivos inclusivos da Educação Básica, especialmente no fortalecimento da participação e das trocas entre pares.

56

Shi et al. (2024) apontaram efeitos positivos da música sobre a comunicação, a linguagem e as habilidades sociais, sugerindo que experiências musicais estruturadas podem constituir importantes estratégias pedagógicas para promover engajamento, expressão e convivência em ambientes educacionais inclusivos.

Tsirigoti e Georgiadi (2024) destacaram o potencial das práticas musicais para o desenvolvimento da comunicação social, reforçando a relevância da música como mediadora de processos de interação, atenção compartilhada e construção de vínculos, aspectos fundamentais para a participação escolar de estudantes autistas.

Por sua vez, Zhao (2025), ao revisar diferentes modalidades de intervenções musicais, evidenciou benefícios relacionados à socialização, à comunicação e ao comportamento, apontando para a versatilidade da música como recurso capaz de favorecer a participação ativa dos estudantes em atividades coletivas e colaborativas.

Em conjunto, esses estudos reforçam que, embora produzidos majoritariamente sob a perspectiva das ciências da saúde, seus resultados oferecem evidências relevantes para a Educação Musical e para a Educação Inclusiva, ao demonstrarem o potencial da música para ampliar oportunidades de comunicação, interação social, participação e pertencimento nos diferentes espaços da vida escolar.

A presença da Música na formação básica e na Educação Inclusiva

Nesta seção, pretendemos apresentar os entraves que vêm se confirmando na Educação Básica como empecilhos aos avanços relativos à presença da Música como aliada na Educação Inclusiva. Para isso, situamos a presença da Música na Educação Básica a partir de referenciais legais e históricos como fatores que distanciam a experiência musical da vida escolar e consequentemente de uma prática para além dos conteúdos musicais.

Como apresentado anteriormente, a música não é um componente exclusivo na Educação Básica, mas sim tratada como linguagem que se inclui no componente Arte. Os profissionais responsáveis por ministrar o componente curricular Arte na Educação Básica podem ser, Pedagogos (na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental) e professores licenciados em qualquer uma das quatro linguagens referenciadas na Lei nº 13278 aprovada em 2016 (BRASIL, 2016) sendo elas Artes Visuais, Teatro, Dança e Música (nos anos finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio).

No cotidiano das práticas educativas desenvolvidas nas escolas de Educação Básica, a realidade dos professores de Arte é a mesma, a polivalência, uma condição precarizada de atuação docente, pois estes precisam desenvolver práticas educativas nas quatro linguagens artísticas (Artes Visuais, Música, Teatro e Dança). O artigo de Oliveira e Penna (2019) apresenta uma perspectiva histórica desta realidade, salientando as diversas tentativas de transformá-la, principalmente através das lutas assumidas pelos arte-educadores ao longo das décadas que precederam a LDB 5692/1971 até os dias de hoje, em todo o Brasil. Contudo, na atualidade, este cenário parece arraigado, uma vez que a própria Base Nacional Curricular Comum (BNCC), normativa vigente, aponta a integração das artes como um caminho possível para as práticas docentes. Agregado a estes desafios permanentes, também temos o enfrentamento da dificuldade de lidar com a limitada carga horária destinada ao ensino de Arte na Educação Básica.

As pesquisas sobre polivalência desde a década de 70 do século passado apontam os problemas adjacentes a esta prática. No entanto, ocorre a criação de cursos de licenciatura curta a partir de 1973, fato que pode ser entendido como a “estruturação” da desvalorização do ensino de Arte na escola. Essa ação se configurou como um descaso diante da situação complexa encarada pelo professor polivalente uma vez que, na contramão da necessidade de qualificação desse profissional, ao longo da década de 1970 e 1980, “no que diz respeito ao ensino da Arte, cursos universitários de dois anos foram criados para preparar professores aligeirados, que ensinassem todas as artes ao mesmo tempo, tornando a arte na escola uma ineficiência a mais no currículo” (BARBOSA e COUTINHO, 2011, p. 28). Este debate possui raízes históricas profundas: há três décadas, Maura Penna vem explorando a temática da polivalência:

(...) a proposta polivalente encontra sua forma mais exacerbada no modelo da licenciatura curta, que pretende formar, em cerca de dois anos, um professor capaz de atuar no primeiro grau em todas as áreas artísticas, e obviamente a

formação de um professor com esta competência, neste curto período, é praticamente impossível. (PENNA, 1995, p.13)

Vivenciamos no atual cenário brasileiro a implementação da Resolução CNE/PC nº 04 de 2024 (BRASIL, 2024), que trata das Diretrizes Curriculares Nacionais aos cursos de licenciatura em todo Brasil. Este tornou-se, por isso, um momento propício para o debate em relação à formação inicial de professores, principalmente pelas novas exigências formativas que incluem revisar a carga horária destinada à formação geral e específica dos cursos de licenciatura. Nesse tocante, emerge a possibilidade de enfrentamento das lacunas formativas sobre a questão tanto da educação inclusiva quanto da educação musical sendo este um contexto importante de espaço de debate.

58

Em relação a formação de professores para a educação inclusiva, garantir o enfrentamento do recorrente despreparo dos profissionais da educação em lidar com as necessidades formativas advindas da educação inclusiva, não são atributos somente do licenciado em música ou pedagogos. O aporte teórico desenvolvido até aqui sobre a relação entre educação musical e educação inclusiva precisa de espaço para se tornar uma realidade e este tem sido um desafio, pois estes estudos ainda não reverberam com contundência na formação de professores para Educação Básica. A Resolução CNE/PC nº04 de 2024 prevê para a formação inicial, que o aluno seja capaz de

aplicar estratégias de ensino e atividades didáticas diferenciadas que promovam a aprendizagem dos estudantes, incluindo aqueles que compõem a população atendida pela Educação Especial na perspectiva da educação inclusiva, e levando em conta seus diversos contextos culturais, socioeconômicos e linguísticos.

Por fim, entendemos como relevante clarificar que a situação da música nos anos finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio, e o pedagogo (professor unidocente) que atua na Educação Infantil e anos iniciais do Ensino Fundamental: ambos profissionais enfrentam a situação precária destinada à arte na Educação Básica, dificultando desdobramentos deste conhecimento como processos inclusivos. Para garantir os benefícios da música para a inclusão, antes, temos o desafio de garantir a presença da música na formação básica.

Considerações Finais

O presente trabalho aborda a crucial valorização da educação musical na educação básica, com um foco particular na inclusão de crianças com autismo. A música é apresentada como uma ferramenta inclusiva de grande relevância, respaldada por pesquisas que demonstram seus benefícios para o desenvolvimento de crianças com Transtorno do Espectro

SCIAS.Arte/Educação, Belo Horizonte, v.18, n.1, p.50-63, jan./jun.2026

Autista (TEA). Contudo, o texto também evidencia os desafios enfrentados pela educação musical, como a sua desvalorização no currículo escolar, a polivalência dos professores de arte e a unidocência nos anos iniciais do Ensino Fundamental, que se tornam entraves à plena atuação do educador musical e à promoção efetiva da inclusão.

A necessidade pungente de se valorizar a música nas pautas da educação básica é problematizada por uma série de questionamentos, pois, mesmo diante da sua potencialidade inclusiva, a Educação Musical precisa ser validada como saber, para que seus benefícios possam ser compreendidos nos processos de ensino.

Após uma busca dos últimos 3 anos, sobre revisões sistemáticas acerca das evidências dos benefícios das intervenções musicais com crianças com TEA, verificou-se que a maior parte dos artigos ainda é clínica, ou seja, para finalidades exclusivamente terapêuticas. Resultado que revelou a necessidade do aumento dos estudos sobre a eficácia da música em ambiente escolar, pois a maior parte ainda está ancorada na literatura da saúde e da musicoterapia. Há uma lacuna evidente de revisões sistemáticas que analisam a música como prática pedagógica inclusiva na Educação Básica. Essa constatação justifica a relevância deste trabalho, mostrando que as evidências sobre os benefícios da música já são robustas, mas ainda são pouco discutidas a partir da perspectiva da Educação Musical escolar.

Outra questão premente é por que a música, apesar de ser uma linguagem do componente curricular Arte, não é tratada como uma disciplina autônoma, como Português ou Matemática, e recebe uma carga horária mínima. A Lei nº 13.278/2016 e a BNCC (2018) propõem um ensino de artes integrado, o que é percebido como um retrocesso e acarreta desafios como a polivalência e a carga horária limitada.

Adicionalmente, questiona-se o impacto da polivalência e da unidocência na atuação do professor de música. A polivalência exige que professores de arte desenvolvam práticas em todas as quatro linguagens artísticas, muitas vezes sem a formação adequada em todas elas. As lacunas na formação docente também são um obstáculo significativo para a valorização da música para a educação inclusiva. A formação pedagógica e o conhecimento específico insuficiente dos professores de arte, problemas historicamente arraigados, impedem que o aporte teórico sobre a relação entre educação musical e educação inclusiva reverbere com a contundência necessária na educação básica.

Por fim, emerge o desafio primordial: "Como garantir a presença da música na formação básica para assegurar seus benefícios na inclusão?". Para que os inegáveis benefícios da música na inclusão sejam plenamente alcançados, é imperativo assegurar a sua presença e valorização na formação básica, tanto para os professores de música quanto para os pedagogos, construindo assim um alicerce sólido para uma educação mais inclusiva e enriquecedora.

Referências

- AIRES FILHO, Sergio Alexandre de Almeida. *Educação musical e autismo: um estudo sobre o desenvolvimento de crianças autistas na musicalização infantil*. 2020. 106 f. Dissertação (Mestrado em Música) – Centro de Comunicação, Turismo e Artes, Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2020. Disponível em: [Repositório UFPB - Dissertação completa](#). Acesso em: 12 jun. 2026.
- AMIRAH, Shakira et al. *Music therapy improves social interaction and verbal communication skill among children with autism spectrum disorder: A systematic review and meta-analysis*. Narra X, v. 1, n. 2, 2023.
- BARBOSA, Ana Mae; COUTINHO, Rejane Galvão. *Ensino de Arte no Brasil: aspectos históricos e metodológicos*. Rede São Paulo de Formação Docente, UNESP, São Paulo, 2011. Disponível em: http://www.acervodigital.unesp.br/bitstream/123456789/40427/3/2ed_art_m1d2.pdf Acesso em: 04 de julho de 2025.
- BARROS, Luana Medina de. *As contribuições da educação musical para a inclusão de estudantes com autismo no contexto escolar: uma revisão integrativa*. 2021. Dissertação (Mestrado em Educação) – Faculdade de Educação, Universidade Federal de Pelotas, Pelotas, 2021. Disponível em: <<https://guaiaca.ufpel.edu.br/handle/prefix/16150?show=full>>. Acesso em: 30 jun. 2026.
- BELLOCHIO, Cláudia Ribeiro (Org.). *Educação musical e unidocência: pesquisas, narrativas e modos de ser do professor de referência*. Porto Alegre: Sulina, 2017.
- BELLOCHIO, Cláudia Ribeiro; WEBER, Vanessa; DE SOUZA, Zelmielen Adornes. Música e unidocência: pensando a formação e as práticas de professores de referência. **Revista da FAEEBA-Educação e Contemporaneidade**, v. 26, n. 48, p. 205-221, 2017.
- SCIAS.Arte/Educação, Belo Horizonte, v.18, n.1, p.50-63, jan./jun.2026

BRASIL. *Lei nº 5.692, de 11 de agosto de 1971. Fixa diretrizes e bases para o ensino de 1º e 2º graus, e dá outras providências. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 12 ago. 1971. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l5692.htm> Acesso em: 9 jun. 2026.*

_____. *Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, ano 134, n. 248, p. 27833-27841, 23 dez. 1996. Disponível em: <<https://legislacao.presidencia.gov.br/atos/?tipo=LEI&numero=9394&ano=1996&ato=3f5o3Y61UMJpWT25a>> Acesso em: 9 jun. 2026.*

_____. *Lei nº 13.278, de 2 de maio de 2016. Altera o § 6º do art. 26 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que fixa as diretrizes e bases da educação nacional, referente ao ensino da arte. 2016. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2016/Lei/L13278.htm> Acesso em 04 jul. 2025.*

_____. Ministério da Educação. *Base Nacional Comum Curricular*. Brasília, DF: MEC, 2018. Disponível em: <https://www.gov.br/mec/pt-br/escola-em-tempo-integral/BNCC_EI_EF_110518_versaofinal.pdf> Acesso em: 10 jun. 2026.

_____. Conselho Nacional de Educação. Resolução CNE/CP nº 4, de 29 de maio de 2024. Dispõe sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial em Nível Superior de Profissionais do Magistério da Educação Escolar Básica (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados não licenciados e cursos de segunda licenciatura). *Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, p. 26-29, 3 jun. 2024. Disponível em: <https://www.gov.br/mec/pt-br/cne/pdf/resolucoes-do-cne/cp/2024/rcp004_24.pdf> Acesso em: 10 jun. 2026.*

FERNANDES, Ana Luisa Machado. *O papel da música no currículo funcional do Ensino de Ciências para alunos com autismo: Formação continuada*. 2016. 83 f. 2016. Tese de Doutorado. Dissertação (Mestrado Profissional em Ensino de Ciências) – Universidade Federal de Itajubá, Itajubá.

LANIER, Vincent. Devolvendo arte à arte-educação. **Arte-educação: leitura no subsolo**, v. 6, p. 43-55, 1997.

LOURO, Viviane dos Santos. *A educação musical unida à psicomotricidade como ferramenta para o neurodesenvolvimento de pessoas com transtorno do espectro autista*. 2017. Tese (Doutorado em Neurologia e Neurociências) – Escola Paulista de Medicina, Universidade Federal de São Paulo, São Paulo, 2017.

MENEZES, Adriana Alves Quintino. *A MÚSICA E O AUTISMO: experiências de desenvolvimento e aprendizagem na Escola Municipal Cidade da Música no município de Uberlândia-MG*. Cadernos da FUCAMP, v. 18, n. 36, 2019.

NAVARRO, Laura et al. The effect of music interventions in autism spectrum disorder: a systematic review and meta-analysis. *Frontiers in Integrative Neuroscience*, v. 19, p. 1673618, 2025. DOI: 10.3389/fnint.2025.1673618. Disponível em: <[Frontiers in Integrative Neuroscience](https://doi.org/10.3389/fnint.2025.1673618)>. Acesso em: 3 jun. 2026.

OLIVEIRA, Gleisson do Carmo. *Desenvolvimento Musical de Crianças Autistas em Diferentes Contextos de Aprendizagem: um estudo exploratório*. 123 p. Dissertação (Mestrado em Música) – Escola de Música, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2015.

_____, Gleisson do Carmo. *Relações Entre a Educação Musical Especial e o Desenvolvimento da Comunicação Social em Crianças Autistas*. 153 f. Tese de Doutorado (Doutorado em Música) – Escola de Música, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2020.

OLIVEIRA, Olga Alves de; PENNA, Maura. *Impasses da política educacional para a música na escola Dilemas entre a polivalência e a formação específica*. **Revista Vórtex**, [S. l.], v. 7, n. 2, 2019. DOI: 10.33871/23179937.2019.7.2.2879. Disponível em: <https://periodicos.unespar.edu.br/vortex/article/view/2879>. Acesso em: 30 jun. 2026.

PENNA, Maura. *Para além das fronteiras do conservatório: o ensino da música diante dos impasses da educação brasileira*. In: SIMPÓSIO PARANAENSE DE EDUCAÇÃO MUSICAL, 4, 1995, Londrina. Anais... Londrina: ABEM, 1995. p. 8-21

SANTOS, Cláudia Eboli Corrêa dos. *A Música Como Ferramenta de Desenvolvimento para Crianças Autistas: um estudo na interface da musicoterapia com a educação musical à luz dos conceitos de Vygotsky*. 244 p. Tese de Doutorado (Programa de Pós-Graduação em Música) - Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2018.

SANTOS, Thiago Amaral. *O ensino de música para crianças com autismo na educação básica: um estudo exploratório sobre a pesquisa na área e os processos epistemológicos dos educadores*. 172 p. Dissertação (Mestrado em Música) – Escola de Música, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2023.

SHI, Z.; WANG, S.; CHEN, M.; HU, A.; LONG, Q.; LEE, Y. The effect of music therapy on language communication and social skills in children with autism spectrum disorder: a systematic review and meta-analysis. *Frontiers in Psychology*, v. 15, art. 1336421, 2024. DOI: 10.3389/fpsyg.2024.1336421.

STUMBO, Norma J.; WARDLAW, Brad (org.). *Facilitation of therapeutic recreation services: an evidence-based and best practice approach to techniques and processes*. State College, PA: Venture Publishing, 2011.

TSIRIGOTI, A.; GEORGIADI, M. *The efficacy of music therapy programs on the development of social communication in children with autism spectrum disorder: a systematic review*. *Education Sciences*, v. 14, n. 4, art. 373, 2024. DOI: 10.3390/educsci14040373.

VIGOTSKII, L. S. *A formação social da mente: o desenvolvimento dos processos psicológicos superiores*. Organização de Michael Cole *et al.* Tradução de José Cipolla Neto, Maria da Graça Brandão Henriques e Solange Castro Afeche. 7. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2007.

ZHAO, L. *Music in intervention for children with autism: a review of the literature*. *Current Psychology*, 2025. DOI: 10.1007/s12144-025-07449-z.